



Centrais de Abastecimento do Espírito Santo/CEASA-ES
Av. Mario Gurgel, nº. 5468 - Vila Capixaba CEP: 29145906 - Cariacica / ES
Tel.: 27 3336-1603 - E-mail: ceasa@ceasa.es.gov.br

Contrato nº 002/2016

Processo nº 73010618/2016

Ata de Registro de Preços Nº 001/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASES/ES, E A EMPRESA DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASA/ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ Nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29145-906, neste ato representada legalmente por seu Diretor Presidente Sr. **CARLOS ROBERTO RAFAEL**, brasileiro, advogado, RG nº 404.409 -ES, CPF nº 480.665.327-68 e O Sr. **ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO**, brasileiro, casado, PORTADOR DO RG nº 1.088-165/SSP-ES, CPF nº 008.003-567-13, AMBOS com endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Santa Terezinha, nº 855, Loja 01, Bairro Glória, Vila Velha/ES, CEP: 29106-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **ÁLVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº **862.726.247- 00**, CI 697034 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Luiz Gama, nº 78, Bairro Cristovão Colombo, Vila Velha – ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 002/2016, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas



Centrais de Abastecimento do Espírito Santo/CEASA-ES
Av. Mario Gurgel, nº. 5468 - Vila Capixaba CEP: 29145906 - Cariacica / ES
Tel.: 27 3336-1603 - E-mail: ceasa@ceasa.es.gov.br

pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato nº 002/2016, para **devolução amigável** de um veículo automotor de serviço, tipo hatch, sem motorista, conforme descrito no Anexo I-A, da Ata de Registro de Preços Nº 001/2016.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 2.293,08 (dois mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos), a contar de sua publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 01 de fevereiro de 2019.

Carlos Roberto Rafael
Diretor Presidente - CEASA/ES

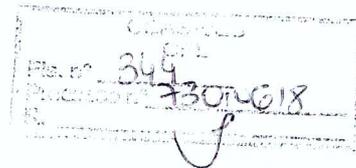
Adalberto Moura R. Neto
Diretor Administrativo e Financeiro - CEASA/ES

Álvaro Henrique Zetum Noronha – Sócio Administrador
Empresa Delta Automotores LTDA-ME.
CONTRATADA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

ANEXO I-A



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2016, discriminando os preços unitários e global por Lote estão a seguir registrados, conforme a proposta vencedora da licitação, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 005/2016.

LOTE 01 – VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO HATCH SEM MOTORISTA

1º COLOCADO: DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

REPRESENTANTE: ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA

Especificação	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário mensal	Valor total mensal
Locação mensal de veículo automotor de serviço, tipo hatch , sem motorista.	04	35	R\$ 1.053,28	R\$ 36.864,80

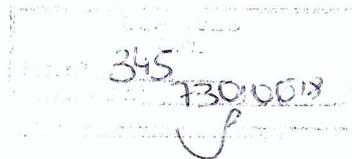
Preço global mensal máximo admitido para o Lote 01: R\$ 36.864,80 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO DO LOTE 01:

- 2º COLOCADO: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
- 3º COLOCADO: JE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
- 4º COLOCADO: CONFIA VEÍCULOS LTDA ME
- 5º COLOCADO: ENSEADA AUTOMOTORES LTDA EPP
- 6º COLOCADO: KING AUTOMOTORES LTDA
- 7º COLOCADO: LOCAVIX ALUGUEL DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA ME
- 8º COLOCADO: REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA
- 9º COLOCADO: M C K LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA EPP
- 10º COLOCADO: VETTRAN TRANSPORTES LEVES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP
- 11º COLOCADO: MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
- 12º COLOCADO: SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA ME
- 13º COLOCADO: CZ RENT A CAR LTDA EPP
- 14º COLOCADO: D S N LOCAÇÕES LTDA ME
- 15º COLOCADO: TRANSVEPAR TRANSP. E VEÍCULOS PARANÁ LTDA
- 16º COLOCADO: LOGIC PROCESSAMENTO DE DADOS EPP
- 17º COLOCADO: LORENZI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME
- 18º COLOCADO: CONICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA EPP



DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E DESTINAÇÃO
VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO HATCH SEM MOTORISTA



- ♣ Ano de fabricação: 2015/2016;
- ♣ Cor branca;
- ♣ Combustível: gasolina e álcool (FLEX);
- ♣ Capacidade de transporte: 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista;
- ♣ Número de portas (com travas elétricas): 04 (quatro);
- ♣ Vidro elétrico nas 02 (duas) portas dianteiras;
- ♣ Película de proteção solar G35 com chancela;
- ♣ Mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré;
- ♣ Freios: ABS nas 4 rodas;
- ♣ Air bag duplo;
- ♣ Pneus: radiais, inclusive o estepe;
- ♣ Potência: mínima de 67 e máxima de 99 CV;
- ♣ Direção hidráulica;
- ♣ Grade protetora do motor e cárter;
- ♣ Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo modelo standard);
- ♣ Rádio AM / FM, CD player;
- ♣ Ar condicionado;
- ♣ Km rodados: máximo de 5.000 km;
- ♣ Quilometragem livre e seguro total (sem qualquer franquia para pagamento pela CEASA, inclusive para casos de acidentes e roubo).

Os modelos acima descritos terão sua destinação conforme orientação da Portaria/SEGER nº 052- R, de 13 de setembro de 2010 e do Decreto Estadual nº 1.110-R.

Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Localizar o servidor **Thiago Martins Steffen**, matrícula 2840235, Agente em Desenvolvimento Agropecuário, na Gerência Local de Vila Velha, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 461207

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Extrato do 4º Termo Aditivo

Contrato: 002/2016.

Processo: 73010618/2016.

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de Locação de 03 (três) veículos automotores, sem motorista.

Objetivo: Supressão de 01 (um) veículo automotor de serviço, tipo hatch, sem motorista, conforme especificações no Anexo I-A da Ata de Registro de Preços nº 001/2016. Do valor: Fica alterado o valor do contrato nº 002/2016 para R\$ 2.293,08, a partir de 01/02/2019.

Da Garantia Contratual: Será renovada proporcionalmente ao novo valor e período de vigência. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 13/02/2019.

CARLOS ROBERTO RAFAEL

Diretor-presidente

Protocolo 460903

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 84395486/18.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2.º, alínea b, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, a Senhora **ANNA KARINA MOREIRA BRAGUINIA**, n.º funcional **3985490**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, DER-03 do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, a partir de 8/1/2019.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 461187

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007e tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 84395486/18.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, a Senhora **THAÍS RODRIGUES CAETANO**, para o cargo de provimento em comissão Assessor Especial - DER-03, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 461188

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, o Senhor **EDUARDO LACERDA**, para o cargo de provimento em comissão Motorista de Diretoria - DER-06, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2019.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 461189

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 028, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 12 da L.C nº 46/94, **JEREMIAS ARTEM**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - IOP - 04, do IOPES.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR GERAL DO IOPES

RESPONDENDO (Dec. nº 309, de 03.01.2019)

Protocolo 461168

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 12 da L.C nº 46/94, **JULIO ALVES SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - IOP - 04, do IOPES.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR GERAL DO IOPES
RESPONDENDO (Dec. nº 309, de 03.01.2019)

Protocolo 461180

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 12 da L.C nº 46/94, **FAGNER LUIZ FERIANE ALLEDI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II - IOP - 05, do IOPES.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR GERAL DO IOPES
RESPONDENDO (Dec. nº 309, de 03.01.2019)

Protocolo 461184

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PORTARIA N.º 009/2019

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do Regimento Interno em vigor,

RESOLVE

Nomear o Sr. **Fábio Ferreira Guedes** para o Cargo Comissionado de Chefe Regional, a partir da data de publicação desta portaria.

Vitória, 12 de fevereiro de 2019.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 461129

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA N.º 17-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLAUDIA LUIZA BATISTA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO QC-02**, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 12 de fevereiro de 2019.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Protocolo 461197

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

Processo nº 80680046

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO - SETPES.

Objeto Prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de março de 2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES

FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 460893

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2018

Processo nº 80680135

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: VIAÇÃO ALVORADA LTDA.

Objeto Prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de março de 2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES

FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 460931

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018

Processo nº 80680011

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

Objeto Prorrogação do prazo de vigência do por mais 12 (doze) meses a partir de 06 de março de 2019.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.49.01.

Cariacica/ES, 12 de fevereiro de 2019.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES

FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 460942